



EDITAL MODIFICATIVO

Ref. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 008/2024

O **CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 51.501.484/0001-93, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de Quatá, Senhor **MARCELO DE SOUZA PECCHIO**, possuidor do CPF nº 086.548.688-30 e do RG nº 13.480.268, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu alterações no Edital do certame, da licitação referenciada, conforme demonstrado a seguir. A licitação é regida pela Lei nº 14.133/2021.

1 - ALTERAÇÕES PROCESSADAS

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

a) Valor para o lote de seu interesse, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo considerada a oferta de preço com até duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação;

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

Os itens 5.9, 5.12 e 5.13 do edital do certame passa a ter as seguintes redações:

5.9. Para efeito de seleção será considerado o valor total do lote, e o julgamento será feito pelo critério de **menor preço por lote**.

5.9.1. Para efeito de registro, a readequação da proposta deverá ser feita de forma proporcional, aplicando-se linearmente o percentual final de desconto nos itens que compõem cada lote.

5.12. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou inferiores ao do último valor apresentado pelo próprio licitante ofertante, observadas, em ambos os casos, as reduções mínimas listadas abaixo, aplicáveis, inclusive, em relação ao primeiro lance formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor:

LOTE	MUNICÍPIO	QUANTIDADE (SACOS)	VALOR ESTIMADO	REDUÇÃO MÍNIMA
01	ASSIS, FLORÍNEA, TARUMÃ	101.800	R\$ 4.570.820,00	R\$ 4.500,00
02	GÁLIA, JOÃO RAMALHO, GUATÁ, PARAGUAÇU PAULISTA, LUTÉCIA, OSCAR BRESSANE	12.100	R\$ 543.290,00	R\$ 550,00
03	CAIABU, PIRAPOZINHO, TACIBA	14.000	R\$ 628.600,00	R\$ 650,00
04	PIRATININGA, OCAUÇU, PAULISTANEIA, LUCIANÓPOLIS	11.800	R\$ 529.820,00	R\$ 550,00
05	OURINHOS, BERNARDINO DE	11.040	R\$ 495.696,00	R\$ 500,00

5.13. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do lote.

2 - DA SESSÃO ELETRÔNICA:

Data da sessão: 13 (treze) de março de 2024.

Horário: 9h00min (horário de Brasília-DF).

Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI

Endereço Eletrônico: <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> .

Licitação ampla participação

Modo de disputa: Aberto

Critério de julgamento: Menor preço por lote

Endereço para retirada do Edital: www.civap.com.br

3 - RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do edital de origem.

4.2. O edital de origem e edital modificativo se acham disponibilizados no site www.civap.com.br.

Assis, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
PRESIDENTE DO CIVAP